

DECRETO EXECUTIVO Nº 351, de 26 de setembro de 2.022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____

FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis hospitalares para cessão à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis hospitalares para cessão à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 26 de setembro de 2.022.

Leonidas Belestrin
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:
Em 26 de setembro de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável